MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 60, de 3 de junho de 2015 **(com pedido de urgência)**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que **"procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017"**;

- Projeto de Lei que **"procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015"**;

- Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera dispositivos da Lei "R" nº 38/2015"**.

As alterações no PPA 2014-2017 e na LDO 2015 são necessárias em virtude da continuidade do Projeto de Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Assistência Farmacêutica, com recursos do Ministério da Saúde, visto que foi autorizada a reprogramação dos recursos recebidos em 2012.

A abertura dos créditos adicionais no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015, faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – inclusão de recursos de convênios e programas:

a) convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para aquisição de calcário e distribuição aos fruticultores e olericultores cadastrados no Programa de Agricultura Familiar;

b) transferência do MEC/FNDE, para aquisição de brinquedos escolares para as CMEIs.

II – inclusão de recursos de superávit financeiro:

a) no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, recursos de doação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) no orçamento da Secretaria Municipal da Educação, recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos à construção de CMEIs no Jardim Concórdia, Vila Pioneiro e Bairro Pinheirinho;

c) no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, recursos do Ministério da Saúde, referentes ao Projeto Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Assistência Farmacêutica.

III – prestação de contas de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, referente à aquisição de equipamentos para Unidade de Recebimento de Leite;

IV – adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais e da FUNTEC – Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo;

V – inclusão de dotação específica no orçamento da Secretaria da Saúde para locação de veículo com motorista, para realização do transporte de servidores e pacientes.

A inclusão de dotação para locação de veículos no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde está sendo proposta devido à impossibilidade da contratação de servidores para o cargo de motorista, visto que não há mais aprovados em concurso público, sendo necessário terceirizar este serviço.

Considerando que não há previsão no orçamento de 2015 para este tipo de despesa, ***solicitamos a Vossas Excelências que a proposição anexa tramite em regime de urgência,*** *conforme dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, para que seja dado início aos procedimentos licitatórios, que duram aproximadamente 60 (sessenta) dias, e não haja prejuízo à população.*

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera dispositivos da Lei "R" n° 38/2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera dispositivos da Lei "R" n° 38/2015.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.898.899,67 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 14.000,00
00280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 76.000,00
00990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 76.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.520,00
01190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 2.520,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.080,00
01200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.080,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-053 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 1.200,00
03160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 3.200,00
03360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 3.200,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 670,00
03380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 670,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 8.000,00
03580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-065 ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 180,00
03820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 180,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-067 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 3.320,00
04030 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R$ 3.320,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
04180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-087 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	847.629,67
17040 10051 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro	R$	626.437,08
17050 10052 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	R$	221.192,59
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	39.875,13
17030 10053 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Aquisição de Brinquedos Escolares	R$	39.875,13
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-152 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	40.774,31
09250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	40.774,31
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-174 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	40.000,00
10160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	20.000,00
10170 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-196 ATIVIDADES DO DEPTO DESENVOLV AGROPEC E ABASTECIME		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$	3.620,00
13070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.620,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0042.6-206 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	16.607,30
13630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	16.607,30
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	8.300,00
13650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	8.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0042.6-208 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R$	353.309,00
13710 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R$	353.309,00
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R$	365.427,26
13720 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R$	365.427,26
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-256 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
16260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	30.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$	32.807,00
16270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	32.807,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**1.898.519,67**

b) no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.0014.2-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	380,00
00080 00001 001 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$	380,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC	**R$**	**380,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 355.541,41 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS		
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	69.465,33
02002 00897 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE	R$	69.465,33

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-174 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	41.780,00
10158 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	25.068,00
10159 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	16.712,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-266 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	36.270,00
12201 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica	R$	36.270,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	3.834,00
12202 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica	R$	3.834,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	1.300,00
12203 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica	R$	1.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	4.834,00
12204 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.000,00
12205 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica	R$	3.834,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.890,70
12206 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica	R$	100.890,70
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSÍCA	R$	4.332,00
12207 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica	R$	4.332,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	22.835,38
12208 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007	R$	22.835,38
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-201 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA		
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R$	70.000,00
13291 10085 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEAB Progr de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário	R$	70.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**355.541,41**

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	40.000,00
00970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	36.000,00
01010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	36.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-049 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$	1.200,00
02930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-055 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	3.870,00
03210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.870,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	8.000,00
03510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
04210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$	3.320,00
05090 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	3.320,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.608.0024.1-119 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.000,00
07590 00897 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE	R$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.1-124 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	23.589,06
07710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	23.589,06

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	9.700,00
09270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	9.700,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	3.620,26
09280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.620,26
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.864,99
09290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.864,99

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-172 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	1.000,00
10070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	16.712,00
10250 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	16.712,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	25.068,00
10910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	25.068,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	40.000,00
11690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	20.000,00
11700 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-194 ATIV GABIN DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTEC

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$	3.620,00
12930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.620,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0042.6-206 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	24.907,30
13680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	24.907,30

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-254 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
16100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	15.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$	32.807,00
16110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	32.807,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0052.2-258 IMPLEM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
16320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-264 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.780,00
16610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.780,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**322.058,61**

b) rendimentos de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

1. Assistência Farmacêutica – fonte 498, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

2. Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007 – fonte 500, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

3. Convênio MDA Equipto. Unidade Recebimento de Leite – fonte 897, no valor de R$ 8.152,81 (oito mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos);

4. Transferência FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro – fonte 10051, no valor de R$ 14.606,11 (quatorze mil seiscentos e seis reais e onze centavos);

5. Transferência FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI Bairro Pinheirinho – fonte 10052, no valor de R$ 5.157,37 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos);

6. Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – Calcário – fonte 10085, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

c) recursos provenientes das seguintes transferências:

1. Transferência FNDE Programa PAC 2 - Aquisição de Brinquedos Escolares – fonte 10053, no valor de R$ 39.875,13 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e treze centavos);

2. Convênio SEAB para o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – Calcário – fonte 10085, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

d) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Recursos Ordinários (Livres) – Fonte 000, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

2. Assistência Farmacêutica – fonte 498, no valor de R$ 129.460,70 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos);

3. Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007 – fonte 500, no valor de R$ 20.835,38 (vinte mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);

4. Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA – fonte 880, no valor de R$ 718.736,26 (setecentos e dezoito mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos);

5. Convênio MDA Equipto. Unidade Recebimento de Leite – fonte 897, no valor de R$ 60.312,52 (sessenta mil trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos);

6. Transferência FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro – fonte 10051, no valor de R$ 611.830,97 (seiscentos e onze mil oitocentos e trinta reais e noventa e sete centavos);

7. Transferência FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI Bairro Pinheirinho – fonte 10052, no valor de R$ 216.035,22 (duzentos e dezesseis mil trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo, cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.0014.2-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	380,00
00060 00001 001 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$	380,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC	**R$**	**380,00**

Art. 4º – A Lei "R" nº 38 de 19, de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º – ...

...

II – ...

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-004 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES		
3.1.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	6.000,00
00131 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	6.000,00

..."

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de junho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO